



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de janeiro de 2020.

DE: Diretoria Geral
PARA: Núcleo Administrativo da Presidência

Referência:

Processo nº 7049/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 168/2019

Autoria:

MESA DIRETORA (2ª FORMAÇÃO)

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 168/2019, que altera a lei nº 10.013/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara municipal de Santo André, cria e extingue cargos efetivos, extingue funções gratificadas, cria funções de confiança e cargos em comissão de livre provimento e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DG

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: Trata o presente, nesta fase, da confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei CM nº 168/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Às fls. 53/54, a Coordenadoria de Comunicações Administrativas solicita orientação superior para a correta confecção do Autógrafo.

Às fls. 59 a 65, o Diretor de Apoio Legislativo assevera que por tratar-se de erro formal, e, portanto, passível de convalidação para preservar a deliberação do Plenário, sugerindo correções conforme fls. 62 a 65.

Isto posto, encaminhamos o presente para ciência e superior deliberação quanto às adequações mencionadas, conforme sugestão da Diretoria de Apoio Legislativo, a qual anuímos.

Próxima Fase: Ciência e Deliberação





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Vitor Sbrana Arcas
Técnico Legislativo**

**Jair Emidio Barbosa
Diretor Geral**

